Antonio Ernesto Lucchesini
Antonio Luiz Campos
Manoel Pinto Fonseca

Ata da 32ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos 1º dia do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, às 20,15 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 32ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do v. Olavo Borgato, presidente em exercicio, e secretariada pelo sr. Floriano Viros e Alcyr F. Barquil, achando-se presentes o regimental Vereadores: Oswaldo Borges Ferreira, Olimpio Cruz, João Ramos, Osvaldo Campos de Aguiar, Lazaro Borges, Victor Leite, Humberto Polezi, Nilson Castro e Trineu de Oliveira. O sr. Presidente comunica que não será procedido leitura da ata da sessão anterior, por motivo de força maior. O sr. Presidente adverte o Vereador João Ramos por ter o mesmo faltado às sessões por mais de 60 dias consecutivos, incorrendo no artigo 21 do Regimento, que diz: "Valem como renuncia ao mandato a ausencia às sessões durante 2 (dois) mezes consecutivos, sem licença, e a mudança de domicilio para fóra do municipio", sendo que a última sessão que o v. João Ramos compareceu, de acôrdo com o livro de presença, foi a do dia 30 do mês de Setembro último. O sr. João Ramos alega haver entregado na secretaria desta edilidade um officio datado de 26 do mês de novembro p findo, no qual comunica que iria renunciar o mandato na presente sessão, isto é, nesta data. O sr. Lazaro Borges confirma as palavras do v. J. Ramos, tendo este entregue á Mesa para o devido fim o officio supra citado. O sr. Presidente dá por lavrado o incidente, aceitando a alegação apresentada pelo v. João Ramos. Estando presente no recinto o sr. Quinzio Costa suplente convocado para a vaga do sr. José Soares Ferreira, o sr. Presidente nomeia uma comissão composta dos srs. Humberto Polezi, Olimpio Cruz e Trineu de Oliveira para introduzi-lo até à mesa para prestar o compromisso regimental e tomar

posse do cargo, o que foi feito sob uma salva de palmas. O s. Queiroz Costa após assinar o livro de presença, foi cumprimentado a manifestação de que foi alvo. Em seguida o 1º secretário lê o ofício, digo, requerimento nº 143/48 do s. Queiroz Costa, no qual solicita 180 (cento e oitenta) dias de licença, nos termos do artº 18 do Regimento Interno. Aprovado o mesmo, o s. Presidente convoca o suplente imediato s. João Elias. Estando presente no recinto o s. João Elias, o s. Presidente nomeia uma Comissão composta dos ss. Humberto Polezio, Salvio Turri e Trajano de Oliveira para introduzi-lo até a Mesa para prestar o compromisso regimental e tomar posse do cargo, o que foi feito sob uma salva de palmas. O s. João Elias após assinar o livro de presença, foi agradecendo a manifestação de que foi alvo. Requerimento nº 144/48 do s. Chiquinho Rezende solicitando 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do artº 18 do Regimento Interno. Aprovado o mesmo, o s. Presidente convoca o suplente imediato s. Antonio Regina Fernandes. Requerimento nº 145/48 do s. Floriano Lisboa requerendo inversão da "Ordem do Dia" da presente sessão, da seguinte forma: os itens 7, 8, 9 e 10 passarão a ser 1º, 2º, 3º e 4º da mencionada na mesma ordem. Aprovado unanimemente. Circular do s. Luiz Souza Reis presidente da Câmara Municipal de Tupan solicitando a esta Casa no sentido de dirigir ao Exmo. s. Presidente da Câmara dos Deputados Federais, um protesto contra o pretendido corte dos subsidios dos representantes do Povo nógula Assembléia, cujo projeto de lei está sendo ali discutido. O s. Olimpio Cruz apoia integralmente o requerimento em aparte e sugere para ser endereçado idêntico protesto ao Senado Federal é a Assembléia Legislativa Estadual. O s. Sergio F. Barquil sugere que se envie copia do protesto aos jornais da Capital do Estado. Aprovado o requerimento com as sugestões apresentadas. Em seguida, passa-se à "Ordem do Dia". É posto em 1ª discussão o item 1º, artigo 7º da pauta, projeto de lei nº 44/48 do s. Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial de Cr$ 65.000,00 para pagamento do, concerto do trator de

propriedade da Prefeitura desta cidade, com pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça. O Sr. Olímpio Cruz falou favoràvelmente ao projeto e concitou a Casa á aprova-lo na integra. Posto a votos, é aprovado, na integra, em 1ª discussão, unanimemente, o projeto de lei nº 44/48. O Sr. Floriano Cirne requereu e obteve aprovação da dispensa do interstício e das formalidades legais para a 2ª discussão do projeto lei nº 44/48 na presente sessão. Postos em discussão e votação, foi aprovado em 2ª discussão, na integra, unanimemente o projeto de lei nº 44/48. É' posto em 1ª discussão, o item nº 2, artigo 8º da pauta, projeto de lei nº 46/48 do Sr. Prefeito dispondo sôbre abertura de um crédito especial de $39.600,00 para pagamento ao funcionário da Câmara Municipal, com pareceres favoraveis das Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça. O Sr. Nilson Costa levanta uma questão de ordem, por não terem as Comissões assinado os pareceres. Posto a votos, é aprovado na integra, em 1ª discussão, unanimemente. O Sr. Olímpio Cruz requereu e obteve aprovação da dispensa do interstício e das formalidades legais para a 2ª discussão do projeto de lei nº 46/48 para presente sessão. Posto em discussão e votação, foi aprovado na integra, em 2ª discussão, unanimemente, o projeto de lei nº 46/48. É' posto em 1ª discussão o item 3º, artigo 9 º da pauta, projeto de lei nº 45/48 do Sr Prefeito, dispondo sôbre abertura de um crédito especial de $189.447,50 para pagamento de diversas dividas da Prefeitura, com pareceres favoraveis das Comissões de Constituição Justiça e de Finanças e Orçamento. O Sr. Floriano Cirne relatôr da Comissão de finanças, fêz encarecida a necessidade de ser aprovado o projeto em apreço e concita a Casa a aprova-lo na integra. Submetido á votos, foi aprovado na integra, em 1ª discussão, unanimemente. O Sr. Floriano Cirne requereu e obteve aprovação da dispensa do interstício para 2ª discussão na presente sessão do projeto de lei nº 45/48. Submetido a discussão e votação, foi aprovado, na integra, em 2ª discussão, unanimemente o projeto lei nº 45/48. É submetido

em 1ª discussão, o item nº 4, artigo 10 da pauta, projeto de lei nº 47/48 do sr. Prefeito dispondo sobre abertura de um crédito especial de $3.600,00 p/ pagamento ao Contínuo da Prefeitura por serviços prestados à Câmara. Nenhum dos presentes pedindo o uso da palavra, é submetido a votação, sendo aprovado com a emenda apresentada pela Comissão de Finanças, em 1ª discussão unanimemente, o projeto de lei nº 47/48. O sr. Nilson Bastos requereu e obteve aprovação da dispensa do interstícios e demais formalidades legais, para 2ª discussão na presente sessão, do projeto de lei nº 47/48. Posto em discussão e votação, é aprovado em 2ª discussão, com emenda, unanimemente, o projeto de lei nº 47/48. O sr. Osvaldo Gonçalves pede permissão para se retirar e obtem aprovação. É submetido em 1ª discussão, com discussão adiada, do projeto de lei nº 19/48 do sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre abertura de um crédito suplementar de $181.558,00, para pagamento do funcionalismo público, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Ninguem desejando fazer uso da palavra, é posto em votação, sendo aprovado em 1ª discussão, na integra, unanimemente, o projeto de lei nº 19/48. O sr. Floriano Cirne requereu e obteve aprovação, da dispensa do interstícios para 2ª discussão na presente sessão, do projeto lei nº 19/48. É posto em 2ª discussão, sendo aprovado, na integra, unanimemente. É submetido a 1ª discussão o projeto de lei nº 23/48 do sr. Osvaldo B. Ferreira e outros dispondo sôbre isenção de impostos, taxas e emolumentos pelo espaço de 5 (cinco) anos às construções feitas de tijolos, no 1º e 2º perimetros da cidade, tendo a Comissão de Constituição e Justiça concluido por substitutivo e a Comissão de Finanças e Orçamento, com emendas. O sr. Nilson Bastos foi contrário à proposição, sob a fundamento de municipio não estão em condições de conceder qualquer especie de isenção. Falaram favoravél ao projeto o sr. Sergio e Osvaldo Borges que discordam do item 2º do artigo do substitutivo e apresenta uma emenda para suprimi-lo. O sr. Irineu de Oliveira apresenta na

seguinte emenda: alterar no artigo 1º, onde diz, "pelo espaço de 5 (cinco) anos", para, "pelo espaço de 3 (três) anos". O s. Satosi Tiiri falou favoravelmente ao substitutivo com a emenda de 5 para 3 anos e contra a supressão do item 2 do artigo 3º -. Posto a votos o substitutivo sobre as emendas, foi aprovado por 10 contra 1 voto do v. Nilson Basto. Posto a voto a emenda do v. Osvaldo Borges, sobre o substitutivo, que suprime o item 2º do artigo 3º foi aprovado com 7 votos contrários do v. Floriano Reis e Nilson Basto. Posto a votos a emenda do v. Trineu de Oliveira que altera no artigo 1º "de 5 para 3 anos," foi aprovado com 7 votos contrários do v. Floriano Reis, Nilson Basto e Osvaldo B. Ferreira, ficando, por conseguinte, aprovado em 1ª discussão, com emendas o substitutivo nº 4/48 ao projeto de lei nº 23/48. É' submetido em 1ª discussão, com discussão adiada, o projeto de lei nº 26/48 do v. Nilson A. Basto e outros, dispondo sôbre criação da Guarda Noturna Municipal desta cidade. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por substitutivo que recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. O v. Floriano Reis falou defendendo o substitutivo do v. Nilson Basto e Sergio Barquil que foi apresentado na presente sessão, o qual recebeu o nº 8/48, e pede a base para apreciá-lo na integra. Posto a votos, é aprovado em 1ª discussão, na íntegra, unanimemente, o substitutivo nº 8/48 sôbre o projeto de lei nº 26/48. O v. Nilson Basto requereu e obtêve aprovação da dispensa do interstício e das formalidades legais para entrar em 2ª discussão na presente sessão, o substitutivo nº 8/48 ao projeto de lei nº 26/48. É' submetido em 2ª discussão e votação o substitutivo nº 8/48, sendo aprovado na íntegra, unanimemente. O v. Presidente nomeia a seguinte comissão que ficará encarregada de elaborar e apresentar, no prazo de 60 (dias) um terço da resolução aprovada, dos estatutos da Guarda Noturna Municipal desta cidade: vs. Sergio F. Barquil, Nilson A. Basto, Osvaldo Borges Ferreira, Pedro de Souza e Olavo Borgato. Verificando não haver "quorum" o v. Presidente dá por encerrada a sessão, ás 23,15 horas, do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara lavrei

esta áta, que vai por mim, pelo Sr. Presidente, e pelos 1º e 2º Secretários, assinada. Décio Moreira Prado

Antonio Carlos Lucchesi

Antonio Pereira

Manoel Pinto Fonseca

Ata da 18ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia, às 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do sr. Oloco Borgato, servindo de Secretários os srs. Manoel Pinto Fonseca e Sergio F. Borgui. Achando-se presentes os seguintes srs. Vereadores: Olimpio Cruz, Osvaldo B. Ferreira, Mario Bastos, Nilsan A. Bastos, Lazaro Moreira, Humberto Polezio, Teodoro de Carvalho Neto, Floriano Dias e João Elias. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Presidente comunica que vai ser procedida a leitura da ata da 17ª sessão ordinaria e 32ª sessão extraordinaria por motivo de força maior o que será feito na próxima sessão. Em seguida, o sr. Presidente comunica que esta sob a Mesa, o requerimento nº 146/48 de 29 de Novembro p. findo, em que o sr. Antonio C. Michelini, presidente efeito desta Câmara, licenciado para tratar de interesses particulares, comunica que, em termos do paragrafo 2º do artigo 17 do Regimento, vai reassumir a presidencia nesta cidade, em consequencia do mesmo o sr. Oloco Borgato passa a presidencia ao sr. Antonio C. Michelini presidente efeito, sob uma salva de palmas. Requerimento nº 147/48 de 29 de Novembro p. findo do sr. Hum G. Gonzalez, comunicando que, em termos do paragrafo 2º do artigo 17 do Regimento, vai reassumir a sua cadeira de Vereador na presente sessão, ficando dest'arte dispensado o suplente convocado sr. Antonio Regino Fernandes. Convite para o enlace matrimonial do Vereador Olimpio Cruz com a Sta Romildes Melges, a realisar-se no dia 12 do corrente